

Número parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobranter event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
8	António Bravo Cortiçada 6230-872 Vale de Prazeres	40		Rústico 163		Norte: Domínio Público Ferroviário Sul: Vários Nascente: Caminho Público Poente: Próprio	1E+10
10	José Dias Carvalho Casal, Cortiçada 6230-788 Vale de Prazeres	1228		Rústico 228	L B 78 Folha 131 n.º 29305	Norte: Domínio Público Ferroviário Sul: Próprio Nascente: António Domingos Cunha Poente: Vários	1E+10
12	António Domingos Cunha Monte Leal 6230-783 Vale de Prazeres	302		Rústico 227		Norte: Domínio Público Ferroviário Sul: Próprio Nascente: João Paulico Chasqueira Poente: José Dias Carvalho	1E+10

201822779

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 166/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 9.º e 10.º, dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 54/91, a fls. 190 Verso do Livro n.º 4 e fls. 124 Verso do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 11-05-2009, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social de Sobral de S. Miguel

Sede — Freguesia de Sobral de S. Miguel, concelho da Covilhã, Castelo Branco

Fins — Promover e prestar assistência aos habitantes da freguesia de Sobral de São Miguel e outros especialmente a crianças, a pessoas idosas, inválidas e pobres, mantendo para o efeito, actividades de jardim-de-infância, centro de dia, apoio domiciliário, lar para a terceira idade, actividades de tempos livres, apoio à juventude e biblioteca.

21 de Maio de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301823897

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 10163/2009

Devidamente homologada por deliberação de 19-05-2009, do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano — Porto-CA/HJU — Administração Indirecta do Estado, e de acordo com o n.º 34 da Secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26-01, torna-se pública a lista de classificação final do concurso para Assistente de Infeciologia, aberto por aviso n.º 1582/2009, publicado no *DR.*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2009:

1.º — Eugénia Maria Reiriz Solar — 18,6 valores.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis.

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Nobre Mourão*.

201820056

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 10164/2009

Por despacho de 06-05-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cofanor — Cooperativa dos Farmacêuticos do Norte CRL, com sede social na Rua das Palmeiras, n.º 51, 4150-563 Porto, a comercializar por grosso e importar, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Zona Industrial de Montemor-o-Velho, Lotes 12, 13, 27 e 28, 3140-293 Montemor-o-Velho, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

201821611

Aviso n.º 10165/2009

Por despacho de 06-05-2009, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Leiria — Hospital Dom Manuel Aguiar, com sede na Rua Nossa Senhora da Encarnação, 2414-004 Leiria, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados nas suas instalações sitas no Largo Dom Manuel de Aguiar, 2410-130 Leiria, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

201821677

Aviso n.º 10166/2009

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma nova farmácia na localidade de São Cristovão de Nogueira, freguesia de São Cristovão de Nogueira, concelho de Cinfães, distrito de Viseu, cujo Aviso de abertura foi publicado com o número 12934, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 279, de 3 de Dezembro de 2003, e cuja lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada no Aviso n.º 27 263/2008, D.R. n.º 222, Série II de 2008-11-14, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página internet do INFARMED, I.P., em www.infarmed.pt.

Pontuação

1.º Maria Amanda Monteiro Soares [nascida a 16-7-1924]	15
2.º Maria Cristina Martins Nogueira Araújo [nascida a 5-6-1969]	10